



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUN RODEIO BONITO**  
**AV.DO COMÉRCIO, 00196**  
**C.N.P.J. 87.613.204/0001-86**  
**Departamento Licitações e de Compras**

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**  
**DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018**

Aos Quinze dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezenove, às Nove Horas, nas dependências da Prefeitura Municipal/Secretaria da Administração., sito à AV.DO COMÉRCIO, 00196, nesta cidade de RODEIO BONITO, reuniu-se a Daiane Miotto, pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 240 de 01/10/2019, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 100/2018, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 40/2018. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PRESENTES**

NOME	REPRESENTANTE	C.P.F.
MARINA VEICULOS LTDA	Julio Cesar Pereira da Silva	34339949000

Dando prosseguimento nos termos do item 4.3 do Edital, a pregoeira passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS**

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
MARINA VEICULOS LTDA	Julio Cesar Pereira da Silva	CARAZINHO - RS

Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas, Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

**Item: 1 - Aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A Simples Remoção, sendo: um veículo novo, zero Km, tipo furgoneta, com carroceria em aço original de fábrica monobloco, airbag para os ocupantes da cabine, freio com ABS nas quatro rodas, pneus novos aro mínimo 14", mínimo ano mod 2018/2019, adaptado para ambulância de simples remoção, na cor branca. Motor dianteiro de no mínimo 4 cilindros, 1.4 bicombustível/flex, potência mínima de 85CV, com protetor de Carter Original, com tanque de combustível com capacidade mínima de 50L, tapetes Internos emborrachados, com vidros elétricos, alarme e travas, portas traseiras abertura assimétrica, janela lateral corredeira, banco para enfermeiro. Deve possuir os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. Equipada seguindo as portarias a NBR 14561 que trata das normas técnicas para a montagem de veículos para atendimento a emergências médicas e resgate. Com capota em PRFV, com longarinas estruturais internas, pintadas na cor do veículo, porta traseira com duas folhas na vertical (acabamento interno branco liso), fechadura interna, vidros traseiros. Revestimento Assoalho: O assoalho será revestido em manta vinilica, com película de poliuretano ultra resistente, para resistir a tráfego intenso, com espessura mínima de 2mm, atendendo as normas de flambabilidade anti escorregadio com resistência solar, resistência química e resistência térmica O material do revestimento do assoalho deverá cobrir todo o comprimento e largura da área de trabalho do compartimento. Sendo instalado sobre piso de madeira compensado naval, com aproximadamente 10mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência ou superior que o compensado naval, e mesma durabilidade ou superior que o compensado naval; Janelas: Instalação de janela lateral de correr com estrutura em alumínio na porta lateral com vidros temperados e película opaca com três faixas de 01 cm a fim de permitir visibilidade. Janela de comunicação entre a cabine e o salão instalada na divisória do veículo; Banco Baú: Com Estrutura tubular com capacidade para 02 (duas) pessoas, cintos de segurança abdominal, assento e encostos inteiriços em espuma injetada com revestimento em couro de fácil limpeza na cor verde; Equipamentos de Comunicação: Do tipo veicular instalado no painel do veículo e com antena externa de comunicação; Suporte para Cilindro de Oxigênio: Suporte para cilindro de oxigênio de no mínimo 1M<sup>3</sup> confeccionado com tubos de aço e pintura anticorrosiva, com cintas reguláveis e mecanismo resistente a vibrações, trepidações e ou capotamentos, preso a carroceria do veículo através de parafusos e no reforço estrutural a ser instalado na carroceria; Suporte para Soro e Sangue: Um suporte para soro e sangue, confeccionado em aço, com cintas de velcro para fixação dos frascos; Sinalização Acústica e Luminosa de Emergência: Sinalizador tipo barra linear, com módulos injetados em policarbonato na cor vermelha e lente inteiriça, com comprimento mínimo de 500 mm, largura mínima de 250**



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUN RODEIO BONITO**  
**AV.DO COMÉRCIO, 00196**  
**C.N.P.J. 87.613.204/0001-86**  
**Departamento Licitações e de Compras**

mm e altura mínima de 70mm, e máxima de 110mm, instalada no teto e na cabine do veículo. Estrutura da barra em ABS reforçado com alumínio extrusado, cúpula, resistente a impactos e descoloração, com tratamento UV, Conjunto luminoso composto por diodos emissores de luz (led), na cor vermelha, de alta frequência (mínimo de 240 flasches por minuto). Com sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo não estiver ligado, desligando automaticamente o sinalizador se necessário. Sinalizador acústico com amplificador de potência mínima de 100 w RMS @ 13,8 Vcc. Este sinalizador acompanha o Laudo que atende as normas SAEJ575, contra vibração, umidade poeira, corrosão e deformação, este deve ser apresentado junto com a proposta de preços bem como homologação da fabricante dos equipamentos de sinalização para a empresa que fará a instalação nos veículos declarando que a mesma é homologado de forma que seja mantida a garantia dos mesmos após a instalação; Iluminação Interna e Externa: Instalação de no mínimo duas luminárias no teto, com base estampada em alumínio, lâmpadas de Led com no mínimo de 50 leds, distribuídas de forma a iluminar todo o compartimento do paciente interno e também com Luz em Led externa de embarque lixada na parte traseira no teto. Ar Condicionado: Caixa evaporadora na ambiente traseiro com resistência a impactos e vibrações, cuja caixa deverá comportar um núcleo de refrigeração dimensionado para a demanda da temperatura referida, devesa fornecer uma potência de 30.000 BTUs, no compartimento traseiro (salão de atendimento); Devesa apresentar CAT da transformação do veículo junto com a proposta de preços, bem como registro da empresa junto as CREA, atestando que a mesma é registrada na área de engenharia mecânica para realização de transformações/adaptações veiculares e ou áreas similares as do objeto do presente edital; Maca Retrátil: Com dois anos de garantia, confeccionada em estrutura de duralumínio encaixado e fixado por punhos, e sistema automático antiqueda, em conformidade com a norma da ABNT/NBR/14561:2000 permite a operação com no mínimo 34 kg e suporta vítimas até 180kg comprimento da maca aproximadamente entre 1,70 a 1,80 a maca possui ainda cintos de segurança com sistema de engate rápido (mesmo modelo dos cintos das poltronas) para fixação da vítima e da maca rígida e um Cinto de segurança com sistema de quatro (4), pontas; Com sistema de cabeceira móvel com posições que variam de 0° a 90°; com base montada sobre quatro rodas de borracha de 5”, sendo duas com freio; O Ponto onde fica deitada a vítima possui colchão com espuma com densidade 33, revestido com tecido sintético, sem costuras, impermeável e lavável com produtos químicos, e que seja apoiado sobre um engate (estrado) alumínio. Devesa se apresentado junto com a proposta de preços o registro na ANVISA do equipamento acima descrito; Grafismo Externo: Com faixas em ambas as laterais de 20cm de altura na cor laranja, “AMBULÂNCIA” vazada, devesa ter uma cruz da vida em azul com bordas de 2cm em cinza de 55cm de altura. As inscrições com o nome do Município será instalada na cor preta de 11cm de altura na parte superior da escrita faixa laranja de 4cm. Na traseira devesa ser colocadas cruz da vida em azul de 55cm de altura e uma faixa laranja de 20 cm de altura, na parte superior do veículo iniciando de uma porta até o final da outra porta com a inscrição “ ambulância” vazada, caso necessite alterar o local da inscrição ambulância será colocado na parte inferior, sem precisar vazar. No capô frontal devesa ser colocado a letreiro “ambulância” no tamanho de 12cm de altura na letra em recorte de forma espelhada em laranja com curvatura de 5cm pra baixo, com uma faixa de 6 cm na extremidade inferior do capô acompanhado a curvatura do mesmo e com uma cruz com borda cinza de 1cm com 25 cm de altura centralizado com a “ambulância” e a parte superior do capô ( se necessário transfere a cruz da vida frontal para cima do para brisa na tamanho de 30cm). Conforme portaria nº 2.048 GM/MS; Com rádio AM/ FM/MP3/USB.

Empresa: 1280 - MARINA VEICULOS LTDA	
Proposta Inicial: 85.000,000	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: Não deu lance

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura dos envelopes nº 02 - Documentação da Empresa licitante no certame, sendo assim todas habilitadas. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, o pregoeiro, proclamou vencedores da presente licitação as seguinte licitantes com os respectivos itens:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS**

Item	Fornecedor	Quant.	Lance	Vlr. Total
1 - Aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A Simples	MARINA VEICULOS LTDA	1,00	85.000,00000	85.000,00



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUN RODEIO BONITO**  
**AV.DO COMÉRCIO, 00196**  
**C.N.P.J. 87.613.204/0001-86**  
**Departamento Licitações e de Compras**

<p>Remoção, sendo: um veículo novo, zero Km, tipo furgoneta, com carroceria em aço original de fábrica monobloco, airbag para os ocupantes da cabine, freio com ABS nas quatro rodas, pneus novos aro mínimo 14", mínimo ano mod 2018/2019, adaptado para ambulância de simples remoção, na cor branca. Motor dianteiro de no mínimo 4 cilindros, 1.4 bicombustível/flex, potência mínima de 85CV, com protetor de Carter Original, com tanque de combustível com capacidade mínima de 50L, tapetes Internos emborrachados, com vidros elétricos, alarme e travas, portas traseiras abertura assimétrica, janela lateral corrediça, banco para enfermeiro. Deve possuir os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. Equipada seguindo as portarias a NBR 14561 que trata das normas técnicas para a montagem de veículos para atendimento a emergências médicas e resgate. Com capota em PRFV, com longarinas estruturais internas, pintadas na cor do veículo, porta traseira com duas folhas na vertical (acabamento interno branco liso), fechadura interna, vidros traseiros. Revestimento Assoalho: O assoalho será revestido em manta vinilica, com película de poliuretano ultra resistente, para resistir a tráfego intenso, com espessura mínima de 2mm, atendendo as normas de flambabilidade anti escorregadio com resistência solar, resistência química e resistência térmica O material do revestimento do assoalho deverá cobrir todo o comprimento e largura da área de trabalho do compartimento. Sendo instalado sobre piso de madeira compensado naval, com aproximadamente 10mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência ou superior que o compensado naval, e mesma durabilidade ou superior que o compensado naval; Janelas: Instalação de janela lateral de</p>				
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUN RODEIO BONITO**  
**AV.DO COMÉRCIO, 00196**  
**C.N.P.J. 87.613.204/0001-86**  
**Departamento Licitações e de Compras**

<p>correr com estrutura em alumínio na porta lateral com vidros temperados e película opaca com três faixas de 01 cm a fim de permitir visibilidade. Janela de comunicação entre a cabine e o salão instalada na divisória do veículo; Banco Baú: Com Estrutura tubular com capacidade para 02 (duas) pessoas, cintos de segurança abdominal, assento e encostos inteiriços em espuma injetada com revestimento em courvim de fácil limpeza na cor verde; Equipamentos de Comunicação: Do tipo veicular instalado no painel do veículo e com antena externa de comunicação; Suporte para Cilindro de Oxigênio: Suporte para cilindro de oxigênio de no mínimo 1M<sup>3</sup> confeccionado com tubos de aço e pintura anticorrosiva, com cintas reguláveis e mecanismo resistente a vibrações, trepidações e ou capotamentos, preso a carroceria do veículo através de parafusos e no reforço estrutural a ser instalado na carroceria; Suporte para Soro e Sangue: Um suporte para soro e sangue, confeccionado em aço, com cintas de velcro para fixação dos frascos; Sinalização Acústica e Luminosa de Emergência: Sinalizador tipo barra linear, com módulos injetados em policarbonato na cor vermelha e lente inteiriça, com comprimento mínimo de 500 mm, largura mínima de 250 mm e altura mínima de 70mm, e máxima de 110mm, instalada no teto e na cabine do veículo. Estrutura da barra em ABS reforçado com alumínio extrusado, cúpula, resistente a impactos e descoloração, com tratamento UV, Conjunto luminoso composto por diodos emissores de luz (led), na cor vermelha, de alta frequência (mínimo de 240 flasches por minuto). Com sistema de gerenciamento de carga automático, gerenciando a carga da bateria quando o veículo não estiver ligado, desligando automaticamente o sinalizador se</p>				
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUN RODEIO BONITO**  
**AV.DO COMÉRCIO, 00196**  
**C.N.P.J. 87.613.204/0001-86**  
**Departamento Licitações e de Compras**

<p>necessário. Sinalizador acústico com amplificador de potencia mínima de 100 w RMS @ 13,8 Vcc. Este sinalizador acompanha o Laudo que atende as normas SAEJ575, contra vibração, umidade poeira, corrosão e deformação, este deve ser apresentado junto com a proposta de preços bem como homologação da fabricante dos equipamentos de sinalização para a empresa que fará a instalação nos veículos declarando que a mesma é homologado de forma que seja mantida a garantia dos mesmos após a instalação; Iluminação Interna e Externa: Instalação de no mínimo duas luminárias no teto, com base estampada em alumínio, lâmpadas de Led com no mínimo de 50 leds, distribuídas de forma a iluminar todo o compartimento do paciente interno e também com Luz em Led externa de embarque lixada na parte traseira no teto. Ar Condicionado: Caixa evaporadora na ambiente traseiro com resistência a impactos e vibrações, cuja caixa deverá comportar um núcleo de refrigeração dimensionado para a demanda da temperatura referida, devera fornecer uma potencia de 30.000 BTUs, no compartimento traseiro (salão de atendimento); Devera apresentar CAT da transformação do veiculo junto com a proposta de preços, bem como registro da empresa junto as CREA, atestando que a mesma é registrada na área de engenharia mecânica para realização de transformações/adaptações veiculares e ou áreas similares as do objeto do presente edital; Maca Retrátil: Com dois anos de garantia, confeccionada em estrutura de duralumínio encaixado e fixado por punhos, e sistema automático antiqueda, em conformidade com a norma da ABNT/NBR/14561:2000 permite a operação com no mínimo 34 kg e suporta vitimas até 180kg comprimento da maca aproximadamente entre 1,70 a 1,80</p>				
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUN RODEIO BONITO**  
**AV.DO COMÉRCIO, 00196**  
**C.N.P.J. 87.613.204/0001-86**  
**Departamento Licitações e de Compras**

<p>a maca possui ainda cintos de segurança com sistema de engate rápido (mesmo modelo dos cintos das poltronas) para fixação da vitima e da maca rígida e um Cinto de segurança com sistema de quatro (4), pontas; Com sistema de cabeceira móvel com posições que variam de 0° a 90°; com base montada sobre quatro rodas de borracha de 5", sendo duas com freio; O Ponto onde fica deitada a vitima possui colchão com espuma com densidade 33, revestido com tecido sintético, sem costuras, impermeável e lavável com produtos químicos, e que seja apoiado sobre um engate (estrado) alumínio. Deverá se apresentado junto com a proposta de preços o registro na ANVISA do equipamento acima descrito;</p> <p>Grafismo Externo: Com faixas em ambas as laterais de 20cm de altura na cor laranja, "AMBULÂNCIA" vazada, deverá ter uma cruz da vida em azul com bordas de 2cm em cinza de 55cm de altura. As inscrições com o nome do Município será instalada na cor preta de 11cm de altura na parte superior da escrita faixa laranja de 4cm. Na traseira devem ser colocadas cruz da vida em azul de 55cm de altura e uma faixa laranja de 20 cm de altura, na parte superior do veiculo iniciando de uma porta até o final da outra porta com a inscrição " ambulância" vazada, caso necessite alterar o local da inscrição ambulância será colocado na parte inferior, sem precisar vazar. No capô frontal deverá ser colocado a letreiro "ambulância" no tamanho de 12cm de altura na letra em recorte de forma espelhada em laranja com curvatura de 5cm pra baixo, com uma faixa de 6 cm na extremidade inferior do capo acompanhado a curvatura do mesmo e com uma cruz com borda cinza de 1cm com 25 cm de altura centralizado com a "ambulância" e a parte superior do capo ( se necessário transfere a cruz da vida frontal para cima do para brisa na tamanho de 30cm).</p>				
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUN RODEIO BONITO**  
**AV.DO COMÉRCIO, 00196**  
**C.N.P.J. 87.613.204/0001-86**  
**Departamento Licitações e de Compras**

Conforme portaria nº 2.048 GM/MS; Com rádio AM/ FM/MP3/USB.				
-------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em recorrer do presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

Daiane Miotto  
**Pregoeiro**  
Portaria Nº 240 de 01/10/2019

**EQUIPE DE APOIO**

Zenimar Rubini Farias  
Setor de Licitações

Rafael Strapasson  
Membro Equipe de Apoio

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES**

<b>Nome da Empresa</b>	<b>Representante</b>
MARINA VEICULOS LTDA	Julio Cesar Pereira da Silva